



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Antônio Carlos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi conferida pelas disposições contidas no Regimento Interno, e amparado pelo inciso XXIX do Art. 21 do Regimento Interno, e pelo Art. 76 da Lei Municipal nº 1.621 de 28 de Dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao senhor Otávio Augusto de Oliveira Ribeiro, servidor efetivo da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no cargo de Coordenador de Serviços – CAC.

Parágrafo Único - O servidor citado no caput deste artigo gozará de férias a partir do dia 06 (seis) de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) e se encerrará no dia 20 (Vinte) de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 06 de Janeiro de 2025.

Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos